



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 146/13, DE 26/12/2013.

**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE
REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2014.**

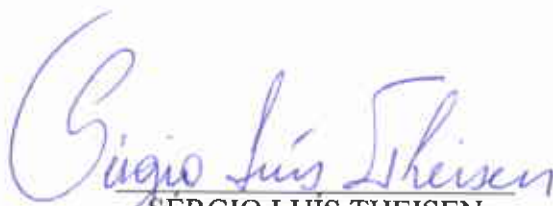
SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao § 1º do art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 011/2005 e considerando que a variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Consumidor IGP-M no período de dezembro de 2012 a novembro de 2013 é de 5,61.

DECRETA:

Art.1º. Fica fixado em R\$ 323,64 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2014.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 26 de dezembro de 2013.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal